



PORTARIA Nº 11 /2025 , DE 26 DE MARÇO DE 2025

Designação de Servidor para ocupação de
cargo até provimento por ato do Prefeito
Municipal

Considerando que o art. 27, I da Lei Federal nº 11.445/2007 estabelece que é assegurado aos usuários de serviços públicos de saneamento básico, na forma das normas legais, regulamentares e contratuais por meio de amplo acesso a informações sobre os serviços prestados;

Considerando que o art. 5º, I da Lei Municipal nº 3.600/2006 da estabelece que dentre as competências básicas da ARSETE encontra-se o atendimento ao usuário, compreendendo o recebimento, processamento e provimento de reclamações relacionadas com a prestação de serviço de saneamento básico.

Considerando que no âmbito da ARSETE o art. 34 da Resolução nº 01/2011 estabelece que compete à Coordenadoria de Relações com o Usuário receber, apurar e solucionar as reclamações dos outorgados, concessionários e usuários no que se refere aos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Teresina e demais assuntos decorrentes das competências da ARSETE;

Considerando que o exercício das funções da Coordenadoria de Relações com o Usuário - CRU / ARSETE são essenciais por força das disposições de lei aplicáveis ao saneamento básico, não podendo ser interrompidas;

Considerando a exoneração da anterior ocupante do cargo por força do Decreto Municipal nº 24.477/2024 de 30 de dezembro de 2024 (DOM nº 3.918) e a ausência de designação de outro titular;

Considerando a ininterruptibilidade da prestação dos serviços prestados pela administração pública à população;

Considerando a natureza autárquica da ARSETE, em consonância com a exigência fixada pelo art. 21 da Lei Federal nº 11.445/2007, dotada de autonomia orçamentária, financeira, técnica, funcional e administrativa por força do art. 1º da Lei Municipal n. 3.600/2006, competindo ao Diretor-Presidente a coordenação dos trabalhos;

Considerando a necessidade de designação de Coordenador de Relações com o Usuário - CRU / ARSETE até provimento por ato do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Edna Araújo do Nascimento**, matrícula 83.928, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Regulação - Técnico Contábil para exercer as funções de **Coordenador de Relações com o Usuário - CRU** desta Agência até ulterior deliberação ou nomeação de titular para o exercício da função por ato do Prefeito Municipal, com efeitos a partir de 01/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2025, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Referência: Processo nº 00055.000261/2025-37

SEI nº 11822321

Rua Sete de Setembro, nº 1405 - Bairro Centro-Sul - - CEP 64.000-210 - Teresina - PI
- <http://www.arsete.teresina.pi.gov.br/>



Documento assinado eletronicamente por **Edson Moura Sampaio Melo**, Diretor Presidente da ARSETE, em 26/03/2025, às 13:27, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.teresina.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11822321** e o código CRC **A9F228D4**.
